

Programa Cama e Café no Estado de Mato Grosso

Municípios participantes

Cuiabá, Poconé, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger



Realização

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento do Turismo

Secretaria Extraordinária
da Copa do Mundo - FIFA 2014



Elaboração



Cuiabá, MT
Outubro, 2013

CRÉDITOS

Elaboração: Secullos Tour Soluções em Turismo

Coordenação Geral: Tatiana Fernandez

Consultora: Ana Carolina Pinheiro



Sumário

1. Bem-Vindo!	
O que é a cartilha?.....	04
2. PROGRAMA CAMA E CAFÉ	
O que é?.....	05
3. OS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NO “PROGRAMA CAMA E CAFÉ NO MT”	
Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger e Poconé, quem são eles?.....	06
4. SECOPA E SEDTUR	
Quais são as organizações responsáveis pelo Programa Cama e Café no MT?.....	06
5. BENEFÍCIOS	
Quais são?.....	07
6. FASES DO PROGRAMA	
Quais são?.....	08
7. REQUISITOS MÍNIMOS	
Como deve ser a minha casa?.....	10



1. Bem-Vindo!

Olá,

Esta é a cartilha do Programa Cama e Café no MT, que foi desenvolvida pensando em:

- Informar a população sobre o programa;
- Informar quais são os requisitos do programa.

Portanto, esperamos contar com o seu apoio hospitaleiro, para recebermos novos turistas no estado do Mato Grosso!

Leiam as informações a seguir!

***Programa Cama e Café, a forma de trabalhar e gerar renda,
“dentro de casa”.***



2. O que é o programa Cama e Café?

É um programa de hospedagem em residência com no máximo 3 quartos, para uso turístico, com serviços de café da manhã e limpeza, na qual o dono do estabelecimento reside.

A residência poderá ofertar para uso turístico no mínimo 1 e no máximo 3 quartos.

Cada quarto deverá conter no mínimo 1 e no máximo 3 camas.

Sendo assim, a residência poderá ter um total de no máximo 3 quartos e 9 camas.

A categoria de hospedagem Cama e Café proporciona uma experiência exclusiva e única aos visitantes, pelo fato de usufruírem a cama, os aposentos e a alimentação de uma moradia local, tem a oportunidade de ter o contato direto com os moradores.

Esta modalidade de hospedagem propicia além de intercâmbio cultural, outras oportunidades para aqueles que recebem, como ganhos financeiros e sustentação da família, valorização das culturas tradicionais, desenvolvimento comunitário, reaproveitamento turístico de edificações residenciais, entre outros impactos sociais e econômicos que favorecem a região.

Observações Importantes!

- Não será aceito imóveis alugados, somente imóveis próprios.
- Quando a residência estiver inserida em condomínio residencial, será necessária a autorização prévia dos condôminos associados mediante registro de documento.
- A residência poderá ofertar para uso turístico no mínimo 1 e no máximo 3 quartos.
- Cada quarto deverá conter no mínimo 1 e no máximo 3 camas.



- Sendo assim, a residência poderá ter um total de no máximo 3 quartos e 9 camas.
- Você deve tornar-se um Microempreendedor Individual (MEI) e se inscrever no CADASTUR: O anfitrião terá que formalizar-se como MEI para que a alternativa de hospedagem seja reconhecida pelo Ministério do Turismo (Mtur), possibilitando a inscrição no Sistema de Cadastro Oficial de Turismo de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo brasileiro, o CADASTUR (Este sistema é um banco de informações de referência nacional que promove o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços do turismo no Brasil).
- Portar o MEI e o CADASTUR são obrigatórios para que a sua residência possa aderir ao Programa Cama e Café.

3. Quais municípios participam do Programa Cama e Café no estado do Mato Grosso?

Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger e Poconé.

4. Quem está desenvolvendo o programa?

Com o intuito de ampliar a demanda de hospedagem e proporcionar aos visitantes, em conjunto com a comunidade local, um intercâmbio cultural e uma experiência de contato com as cidades do Mato Grosso, a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 (SECOPA) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo no Mato Grosso (SEDTUR-MT), apoiadas pelo Governo Estadual de Mato Grosso, lançam o “Programa Cama e Café no MT”, tendo como premissa cumprir o propósito de normatizar, organizar e ampliar o processo de hospedagem na capital Cuiabá e nos municípios de Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger e Poconé.



5. Benefícios do Programa Cama e Café no MT

A categoria de hospedagem Cama e Café proporciona uma experiência exclusiva e única aos visitantes, pelo fato de usufruírem a cama, os aposentos e a alimentação de uma moradia local, tem a oportunidade de ter o contato direto com os moradores.

Esta modalidade de hospedagem propicia além de intercâmbio cultural, outras oportunidades para aqueles que recebem como:

- ✓ ganhos financeiros e sustentação da família
- ✓ valorização das culturas tradicionais
- ✓ desenvolvimento comunitário
- ✓ reaproveitamento turístico de edificações residenciais, entre outros impactos sociais e econômicos que favorecem a região.

O valor médio que cada hóspede irá pagar por hospedar na sua casa será de R\$60,00.

Participe do Programa Cama e Café no estado de Mato Grosso!



6. Fases do Programa

1ª FASE – Como faço para me inscrever no Programa Cama e Café?

Para atendimento:

Estará disponível um posto de atendimento, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo no Mato Grosso (SEDTUR-MT) localizada na Rua Voluntários da Pátria 118, Cuiabá-MT, F: (65) 3613-9300, para a inscrição das residências, no Programa Cama e Café no MT, das 13h às 19h, Segunda à Sexta.

Também há a possibilidade de inscrição online, no site da Secopa: www.mtnacopa.com.br Acessando o link: Programa Cama e Café.

Já os municípios de Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger e Poconé, poderão realizar a inscrição física nas Secretarias de Turismo de suas cidades, como:

- a) Várzea Grande - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDEC): F: (65) 3688-3628, Endereço: Av. Couto Magalhães, 887, Centro, das 07h30 às 12h e 13h às 18h, Segunda à Sexta.
- b) Santo Antônio do Leverger - Secretaria de Cultura e Turismo: F: (65) 3341-1060, Endereço: Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, das 07h às 13h, Segunda à Sexta.
- c) Poconé - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente: F: (65) 3345-1575, Endereço: Praça da Matriz, Centro, das 08h às 12h e 14h às 17h, Segunda à Sexta.

Serão analisados todos os formulários de inscrição. Depois será realizada a triagem dos formulários, baseados no escopo dos requisitos mínimos exigidos para a participação.

2ª FASE – Visita na sua residência

Você receberá na sua residência, a visita de uma pessoa que trabalha no Programa Cama e Café, e que será responsável por verificar se todos os requisitos preenchidos no formulário de inscrição estão de acordo.

IMPORTANTE: Você deve preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

Caso a sua inscrição não corresponda as determinações do Ministério do Turismo, você irá receber um e-mail.



3ª FASE – Hora de se preparar!

Você receberá treinamentos e aperfeiçoará o seu conhecimento para recebimento de turista através de oficinas e consultoria coletivas.

4ª FASE – Sua casa está preparada?

Você receberá novamente em sua residência, a visita de uma pessoa que trabalha no Programa Cama e Café, e que será responsável por verificar se a sua casa está preparada, depois que você adquiriu todo o conhecimento nos treinamentos!

Também iremos classificar a sua hospedagem de 1 a 4 estrelas e também estabelecer o preço médio que irá cobrar pela diária, estimada a partir de R\$60,00 por pessoa.



7. Como deve ser a minha casa?

Para a participação no Programa Cama e Café no MT, as residências devem apresentar requisitos mínimos básicos em suas áreas utilizadas para uso turístico. Estas informações seguem abaixo. Lembrando que existem requisitos obrigatórios e não obrigatórios.

Importante: A residência poderá ofertar para uso turístico no mínimo 1 e no máximo 3 quartos. Cada quarto deverá conter no mínimo 1 e no máximo 3 camas. Sendo assim, a residência poderá ter um total de no máximo 3 quartos e 9 camas.

Obrigatório:

Áreas comuns devem ter:

- a) Climatização adequada (refrigeração e/ou ventilação natural ou forçada);
- b) Construção, instalações e mobiliários em boas condições de uso;
- c) Decoração e ambientação adequadas.

Não obrigatório:

- a) Sala de estar com televisão;
- b) Geladeira acessível aos hóspedes;
- c) Local para guarda de bagagens;
- d) Jornais diários e revistas disponíveis;
- e) Equipamento telefônico para uso do hóspede;

Obrigatório - O quarto deve ter:

- a) Cesto de lixo;
- b) Copos;
- c) Área mínima de 8m²;
- d) Tranca interna;
- e) Cortina ou persiana;
- f) Mesa com cadeira;
- g) Roupa de cama e cobertor em bom estado de conservação;
- h) Camas com colchão de solteiro com mínimo de 0,80 x 1,90m e/ou colchão de casal com mínimo de 1,40 x 1,90m;
- i) Armário, *closet* ou local específico para a guarda de roupas;
- j) Climatização adequada (refrigeração e/ou ventilação natural ou forçada).

Não obrigatório:

- a) Televisão;
- b) Controle remoto de TV;
- c) Lâmpada de leitura junto às cabeceiras;
- d) Mini refrigerador;
- e) Suporte apropriado para abrir a mala;



- f) Equipamento e estrutura básica para passar roupa;
- g) Mesa de cabeceira para cada cama ou entre duas camas.

Obrigatório - O banheiro deve ter:

- a) Lavatório com espelho;
- b) Um sabonete e uma toalha de banho por hóspede;
- c) Água quente no chuveiro;
- d) Suporte ou apoio para produtos de banho no box;
- e) Área mínima de 1,30m²;
- f) Cesto de lixo.

Não obrigatório:

- a) Ducha manual;
- b) Uma toalha de rosto por hóspede;
- c) Tapete ou piso (toalha);

Importante: quando compartilhado, o banheiro deve ser utilizado por no máximo 6 pessoas, incluindo os anfitriões.